

Ficha de atribuições e competências

Unidade Orgânica Flexível

Designação:

Divisão de Ação Social, Educação e Saúde

Missão:

- Definir políticas de ação social do município, contribuindo para a erradicação de pobreza e exclusão social, promovendo o desenvolvimento social do concelho.
- Participar em matéria de educação no planeamento, gestão e realização de investimentos, projetos e iniciativas que se demonstrem necessários, nomeadamente nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais na área da educação.
- Exercer competências na área da saúde, nos termos do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competência para os órgãos municipais.

Competências/ Atribuições:

Executar programas e ações em matéria de ação social e nos termos das suas competências.

Executar programas e ações em matéria de educação, nos termos das competências atribuídas.

Gestão, manutenção e conservação de equipamentos afetos aos cuidados de saúde e educação.

Gestão de recursos humanos na área da saúde e educação, nomeadamente no âmbito da transferência de competências.

Ficha aprovada em Reunião de Câmara de 19/06/2020 e sessão de Assembleia Municipal de 27/06/2020.